

# Resultados e Desempenho da Gestão 2025



**TRT-24ª REGIÃO**  
Mato Grosso do Sul



 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO



## Produtividade - Unidades Judiciárias

No ano judiciário de 2025, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição (casos novos na fase de conhecimento) 32.476 processos, tendo solucionado um total de 29.048 processos\*.



**Houve um aumento de 16,36% de casos novos em relação a 2024**

O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 11.084 casos novos, tendo julgado 9.995, o que representa 90.17% de solucionados em relação aos distribuídos. Já a quantidade de recursos internos totalizou 2.763 processos e foram julgados 2.456.



**Já o 2º grau registrou um aumento de 19,02% no total de casos novos em relação a 2024**

\* dados extraídos do e-Gestão

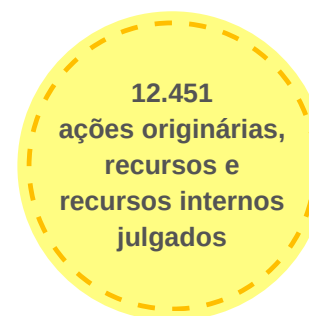
## Unidades Judiciárias

	Audiências realizadas	Processos baixados - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de cumprimento de sentença
<b>2024</b>	43.450	25.151	23.167
<b>2025</b>	47.981	28.188	23.157

## Magistrados 1º Grau

	Acordos - fase de conhecimento	Acordos - fase de cumprimento de sentença	Execuções extintas - fase de cumprimento de sentença
<b>2024</b>	11.744	1.619	12.205*
<b>2025</b>	13.158	2.738	23.329

## Tribunal

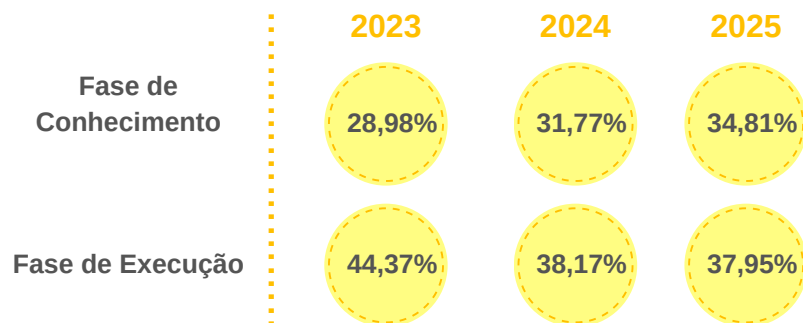


\*esse valor reflete apenas as extinções na etapa de execução.

## Produtividade - Indicadores\*

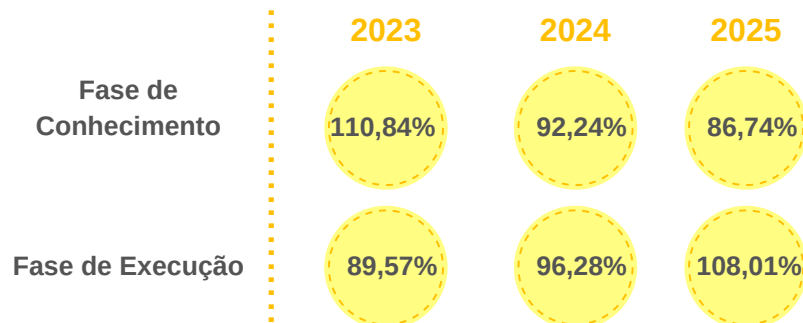
### Taxa de Congestionamento Líquida - TCL (1º e 2º graus)

Percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou. Quanto menor, melhor.



### Índice de Atendimento à Demanda - IAD (1º e 2º graus)

Indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%.



\* dados extraídos do painel do DATAJUD

## Produtividade - Impactos econômicos da atuação do tribunal\*

### Valores Pagos

Decorrentes de Execuções - R\$ 180,8 milhões  
Decorrentes de Acordos - R\$ 268,2 milhões  
Decorrentes de Pagamentos Espontâneos - R\$ 65,9 milhões



### Arrecadações

Custas processuais - R\$ 172,2 milhões  
Contribuição previdenciária - R\$ 43,5 milhões  
Imposto de Renda - R\$ 6,2 milhões  
Multas - 93,3 mil

## Produtividade - Prazos Médios - Fase de Conhecimento

### Do ajuizamento da ação até

A realização da 1ª audiência - 82,1 dias  
O encerramento da instrução - 143,01 dias  
A prolação da sentença - 150,14 dias



\* dados extraídos do e-Gestão

## Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT\*

Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

	2024	2025
<b>CEJUSC/JT</b> <b>1º Grau</b>	<b>3.022 Audiências</b> <b>1.293 Acordos</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 23.822.224,39</b>	<b>2.409 Audiências</b> <b>1.156 Acordos</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 42.661.037,88</b>
<b>CEJUSC/JT</b> <b>2º Grau</b>	<b>1.278 Processos submetidos à conciliação</b> <b>447 Processos conciliados</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 36.268.943,62</b>	<b>1.580 Processos submetidos à conciliação</b> <b>599 Processos conciliados</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 55.996.023,35</b>



## Pagamento de Precatórios e RPV's

Em 2025, foram quitados 106 precatórios da Administração Direta e 58 da Administração Indireta, totalizando o valor de **R\$ 18.365.048,00**

167 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União foram quitadas em 2025, totalizando **R\$ 1.188.625,83**



\* dados extraídos do SAO PJe

## Prêmio CNJ de Qualidade



**O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região obteve resultados significativos no Prêmio CNJ de Qualidade conquistando o Selo Prata Com o alcance de 82,80% da pontuação total.**

O TRT24 apresentou um desempenho positivo com elevado nível de cumprimento dos critérios avaliados, evidenciando avanços consistentes em diferentes áreas estratégicas. Na dimensão da governança, gestão e participação, destacou-se pela gestão participativa, alcançando 100% da pontuação na elaboração das metas nacionais, com expressiva participação de servidores e magistrados, pelo cumprimento integral dos requisitos do Centro de Inteligência, pela obtenção de pontuação máxima em gestão de memória e documental, e pela implantação efetiva da Política de Gestão da Inovação. Quanto à eficiência e produtividade jurisdicional, o tribunal apresentou desempenho excepcional com 100% de cumprimento das Metas Nacionais, além de elevada celeridade

processual, com tempo médio de duração dos processos inferior a 180 dias. Destacou-se, ainda, pela redução significativa do estoque de processos antigos e pelos excelentes índices de conciliação no 1º e 2º graus.

No que se refere à transparência e ao atendimento ao cidadão, alcançou índice elevado no Ranking da Transparência, com 98,6%, e desempenho máximo na Ouvidoria, respondendo 100% das demandas recebidas dentro do prazo e com caráter resolutivo. No eixo de direitos humanos, inclusão e políticas institucionais, o tribunal obteve pontuação máxima nas ações de prevenção e enfrentamento do assédio, com a realização de campanhas, capacitação de gestores, semana temática e pesquisa institucional, além de desempenho integral em acessibilidade e inclusão, com elevados índices de acessibilidade comunicacional e tecnológica. Também cumpriu integralmente os critérios relativos à capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia, à redução das desigualdades e inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade, ao protocolo de enfrentamento à violência doméstica contra magistradas e servidoras.

**Tais resultados evidenciam o elevado nível de maturidade institucional, eficiência jurisdicional e compromisso com a boa governança. O desempenho alcançado reflete avanços consistentes em áreas estratégicas como gestão participativa, inovação, transparência, transformação digital, celeridade processual e políticas de inclusão e direitos humanos.**

## Ranking da Transparência do Poder Judiciário



### O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região destacou-se, mais uma vez, como um dos tribunais mais transparentes do país, ao alcançar 98,59% de pontuação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2025. Do total de 87 itens avaliados, o TRT/MS obteve pontuação máxima em 86, reforçando seu compromisso com a gestão pública responsável e a clareza na divulgação de informações à sociedade, garantindo que a Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul atue de forma cada vez mais aberta e acessível. A pesquisa avaliou o desempenho de 94 tribunais em todo o país. O TRT/MS ficou entre as posições 24ª e 34ª no ranking geral.

Em sua 8ª edição, o Ranking da Transparência avalia a qualidade das informações disponibilizadas pelos órgãos da Justiça para a sociedade, de modo a estimular uma comunicação mais clara, transparente e padronizada com cidadãos e cidadãs. A classificação apresenta a pontuação alcançada por cada órgão. As categorias são: Justiça Estadual, Federal, Trabalho, Militar Estadual, Eleitoral, Tribunal Superior e Conselho.

O Ranking, instituído pela [Resolução CNJ n. 260/2018](#), é realizado anualmente e busca estimular os órgãos da Justiça a disponibilizar as informações de forma mais clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso a esses dados.

Baseada em 87 questões, a avaliação é distribuída em dez temas: gestão; audiências e sessões; serviço de informação ao cidadão; ouvidoria; tecnologia da informação e comunicação; licitações, contratos e instrumentos de cooperação; gestão de pessoas; auditoria e prestação de contas; sustentabilidade e acessibilidade.

## Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - TST



A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2025 movimentou R\$ 2.001.345.308,96 e atendeu mais de 471 mil pessoas, um recorde em relação às edições anteriores do evento. A 9ª edição do evento foi promovida em todo o país de 26 a 30 de maio e contou com o slogan “Menos conflitos, mais Futuro - Conciliar preserva tempo, recursos e relações”.

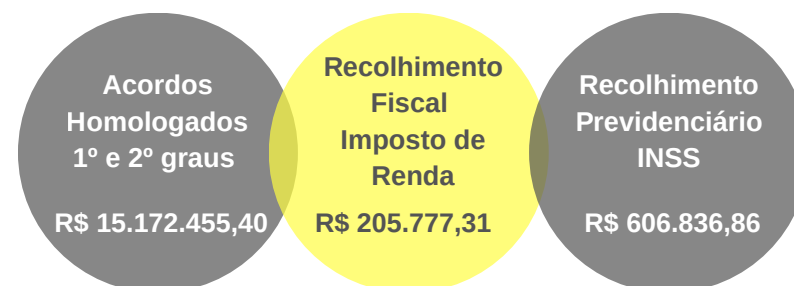
O evento é uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e conta com o apoio do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país.

A Semana da Conciliação Trabalhista realizou 100.7 mil audiências, firmou 34,5 mil acordos e destinou aos cofres da União mais de R\$ 257,1 milhões em recolhimentos fiscais e previdenciários.

O Tribunal Regional da 24ª Região fechou a 9ª Edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista arrecadando um total de R\$ 15.985.069,57. Foram 1.511 audiências realizadas e 533 processos conciliados. No estado, 6.267 pessoas atendidas.

\*Dados extraídos do site csjt.jus.br

Foram 1.511 audiências realizadas e 533 acordos efetuados. Ao todo, foram atendidas 6.267 pessoas.



**O TRT24 arrecadou o valor total de R\$ 15.985.069,57.**

## Semana Nacional da Execução Trabalhista - CSJT

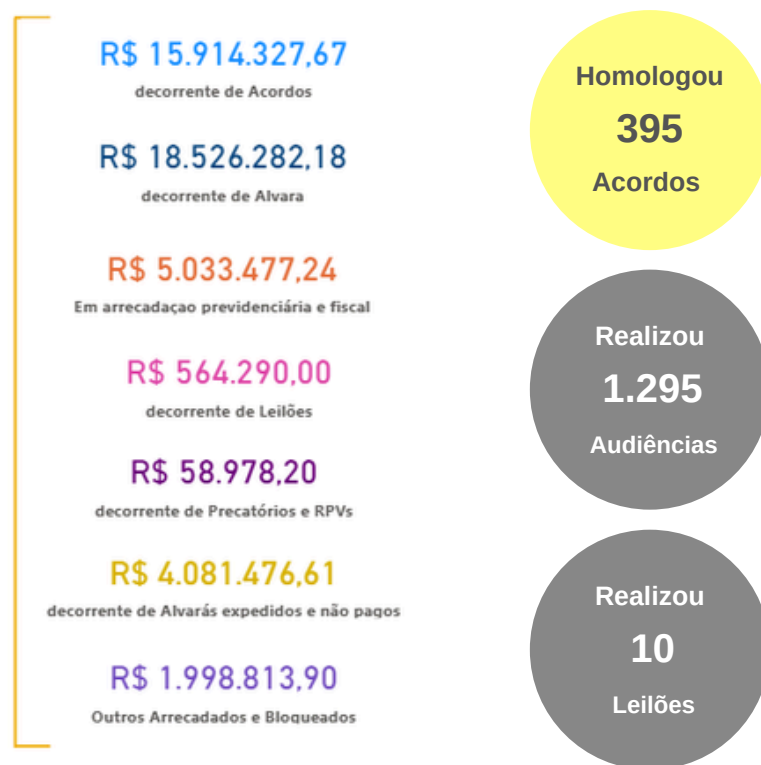


Com o lema “Execução que transforma, Justiça que realiza”, a Semana Nacional da Execução Trabalhista chegou à sua 15ª edição e promoveu uma verdadeira maratona para efetivar o maior número de processos que aguardam execução.

Promovida pelo CSJT, em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, a iniciativa é coordenada pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e já movimentou mais de R\$ 22 bilhões em uma década e meia, atendendo mais de um milhão de pessoas em todo o país.

\*Dados extraídos do Painel de resultados do CSJT

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região encerrou a Semana movimentando R\$ 46.177.645,80, sendo:



## Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ



O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, **9.896** pessoas.

Foram pautados **1.836** processos das fases de conhecimento e execução.

Realizadas **1.325** audiências e **870** conciliações efetivadas\*.

A Semana Nacional da Conciliação é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e integra a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, instituída pela Resolução CNJ n. 125/2010 para oferecer a cidadãs e cidadãos meios alternativos para solução de conflitos, como conciliação e mediação, antes de recorrer à sentença judicial.

Na edição de 2025, o TRT24 contou com a presença do **então** ministro e vice-presidente do TST, **Guilherme Augusto Caputo Bastos**. O ministro realizou visita ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), onde foi recepcionado pela juíza Daniela Peruca, coordenadora da unidade, que ressaltou o compromisso com a cultura da conciliação e a capacitação de servidores e magistrados. “O nosso Tribunal é bastante pujante nessa questão da conciliação e mediação. Tem capacitado os servidores, magistrados, desembargadores, porque o TRT24 entende que a conciliação sempre é o melhor caminho, porque além de pacificar e solucionar processos, a gente consegue restabelecer as relações sociais”.

\*Dados extraídos do Sistema Sao PJe

Valor das  
Conciliações  
1º e 2º graus  
R\$ 16.825.371,17

Imposto de  
Renda  
arrecadado  
1º e 2º graus  
R\$ 245.312,76

INSS  
arrecadado  
1º e 2º graus  
R\$ 1.032.995,21

## Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ\*

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



M  
E  
T  
A  
S

		Área	Grau de Cumprimento	
<b>Meta 1</b>	<b>Julgar mais processos que os distribuídos.</b> *Meta cumprida pela cláusula de barreira da TCL <40%.	1º Grau	89,35%	✓
		2º Grau	91,75%	
		TRT24	89,96%	
		TLC *	34,44%	
<b>Meta 2 Parte 1</b>	<b>Julgar processos mais antigos.</b> Julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.	1º Grau	106,27%	✓
		2º Grau	106,31%	
		TRT24	106,28%	
<b>Meta 2 Parte 2</b>	<b>Julgar processos mais antigos.</b> Julgar, até 31/12/2025, pelo menos 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.	1º Grau	100%	✓
		2º Grau	100%	
		TRT24	100%	

\*Grau de cumprimento conforme Painel da Estratégia do CSJT

**M  
E  
T  
A  
S**

		Área	Grau de Cumprimento	
<b>Meta 3</b>	<b>Estimular a conciliação.</b> Índice de Conciliação - 50,12%	1º Grau	102,87%	✓
<b>Meta 5</b>	<b>Reduzir a taxa de congestionamento</b> TCLNFISC - 32,20% Reduzir 0,5 ponto percentual a TCLNFISC. Cláusula de barreira na fase de conhecimento <=40% e na fase de execução <=65%  *Meta cumprida pelas cláusulas de barreira	TRT24	95,89%	✓
		TCLNFISC	33,58%	
		TCLC	34,44%	
		TCLEX	32,14%	
<b>Meta 9</b>	<b>Estimular a Inovação no Poder Judiciário</b>	TRT24	100,00%	✓
<b>Meta 11</b>	<b>Promover os Direitos da Crianças e do Adolescente</b>	TRT24	100,00%	✓
<b>Meta 12*</b>	<b>Promover a saúde de Magistrados e Servidores</b>	TRT24	100,00%	✓

\*Meta específica da Justiça do Trabalho

**26**  
VARAS DO  
TRABALHO

São avaliadas **1.573**  
Varas do Trabalho  
em todo o país.

- ✓ **9 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil.**
- ✓ **9 varas estão entre as 50% melhores do país.**
- ✓ **4 varas ficaram entre as 100 melhores colocadas do Brasil.**
  - Amambai
  - Fátima do Sul
  - Bataguassu
  - 1ª Vara de Três Lagoas

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest) posicionou o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região na **9ª colocação do ranking nacional**. Do total de suas Varas do Trabalho, 34,62% foram classificadas no primeiro quartil de desempenho. O relatório considerou dados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e avaliou 1.573 Varas do Trabalho em todo o país.

Desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), o IGest tem como finalidade mapear o desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho e de suas respectivas Varas. O sistema busca apoiar as Corregedorias e as unidades judiciárias na implementação de mecanismos que aprimorem a gestão e a condução dos processos na Justiça do Trabalho.

## Análise de Desempenho


A análise do desempenho institucional evidencia que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atuou em 2025 em um contexto de crescimento significativo da demanda judicial, especialmente nas unidades de primeiro grau, que registraram aumento de 16,36% no número de processos distribuídos. Esse cenário revela uma estrutura de litigiosidade fortemente concentrada nos principais polos econômicos do estado, com destaque para Campo Grande, responsável por cerca de 40% dos casos novos, seguida por Dourados e Três Lagoas. A concentração da demanda nessas localidades reflete a maior densidade populacional, a presença de atividades econômicas mais diversificadas e o maior nível de formalização das relações de trabalho, fatores que naturalmente ampliam o potencial de geração de conflitos trabalhistas.

Mesmo diante desse aumento da litigiosidade, o tribunal demonstrou boa capacidade de resposta institucional, solucionando aproximadamente 90% dos processos recebidos tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição. Os resultados indicam elevada produtividade das unidades judiciárias, embora se observe pressão sobre a fase de conhecimento em razão do crescimento da demanda, o que exige atenção permanente à gestão do fluxo processual para evitar aumento do estoque de processos.

A atuação jurisdicional também produziu impacto econômico e social relevante, evidenciado pelos expressivos valores movimentados em decorrência de decisões judiciais, acordos e execuções trabalhistas, além da significativa arrecadação de custas processuais e contribuições fiscais e previdenciárias. Esses resultados demonstram a contribuição da Justiça do Trabalho para a efetivação de direitos sociais, a regularização das relações de trabalho e o fortalecimento das receitas públicas.

Destaca-se ainda o papel dos mecanismos consensuais de solução de conflitos, especialmente por meio dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), que ampliaram o volume de acordos e valores conciliados, contribuindo para a redução do tempo de tramitação dos processos e para a promoção de soluções mais céleres e consensuais. As campanhas institucionais de conciliação e execução também reforçaram a efetividade da prestação jurisdicional, mobilizando grande número de audiências, acordos e valores pagos às partes.

De forma geral, os resultados observados demonstram que o tribunal mantém capacidade consistente de geração de valor público, conciliando produtividade jurisdicional, eficiência administrativa, transparência institucional e impacto social relevante na efetivação dos direitos trabalhistas.



# **Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão**

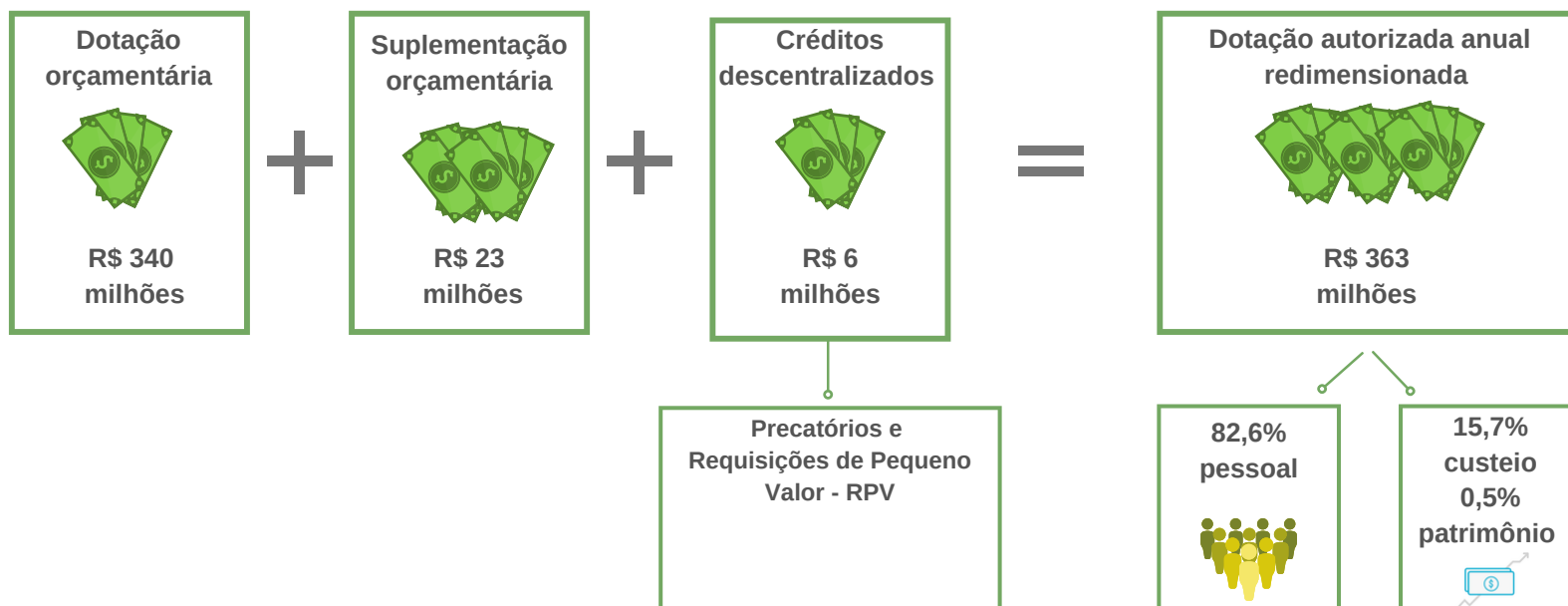
## Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2025 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 340.230.976,00. Contudo, no decorrer do exercício, houve suplementação orçamentária pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no valor total de R\$ 23.658.469,50, e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no valor de R\$ 11.529,07, redimensionando o orçamento de 2025 para o montante de R\$ 363.900.974,57.

Do valor relativo à suplementação orçamentária recebida, no montante de R\$ 23.669.998,57, a maior parte foi para complementar as despesas com Pessoal do Tribunal (84,5%), e o restante para despesas de custeio (8,0%) e investimentos (7,5%).

Do montante da dotação orçamentária, **R\$ 363.900.974,57**, tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 83,6% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 15,7%, a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 0,5%, e orçamento contingenciado 0,2%.

Destaca-se a descentralização orçamentária recebida do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Ministério da Fazenda, no valor total de R\$ 6.638.628,02, para pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor.



## Execução Orçamentária

Em 2025, do montante consignado no orçamento do Tribunal, R\$ 363.900.974,57, destaca-se o percentual de 99,54% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,64% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

De modo geral, em 2025, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão.

## Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2025 totalizou R\$ 363.521.551,75, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

**Destaca-se em 2025 o percentual de 97,11% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.**

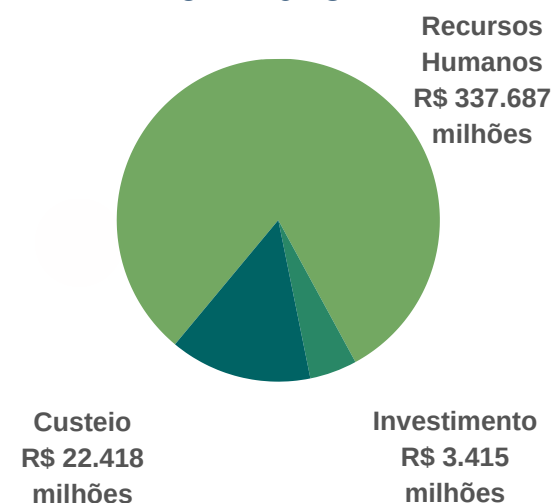
Em 2025, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 11.768.270,18, ou seja, 96,44% dessas obrigações pagas, sendo que 3,48% (R\$ 424.763,05) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.



## Alocação dos Recursos Pagos

Em 2025 o pagamento das despesas totalizou R\$ 363.521.551,75 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 11.768.270,18). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 337.687.943,61, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 22.418.203,76, e despesas com Investimentos, R\$ 3.415.404,38. Essas despesas estão assim distribuídas:

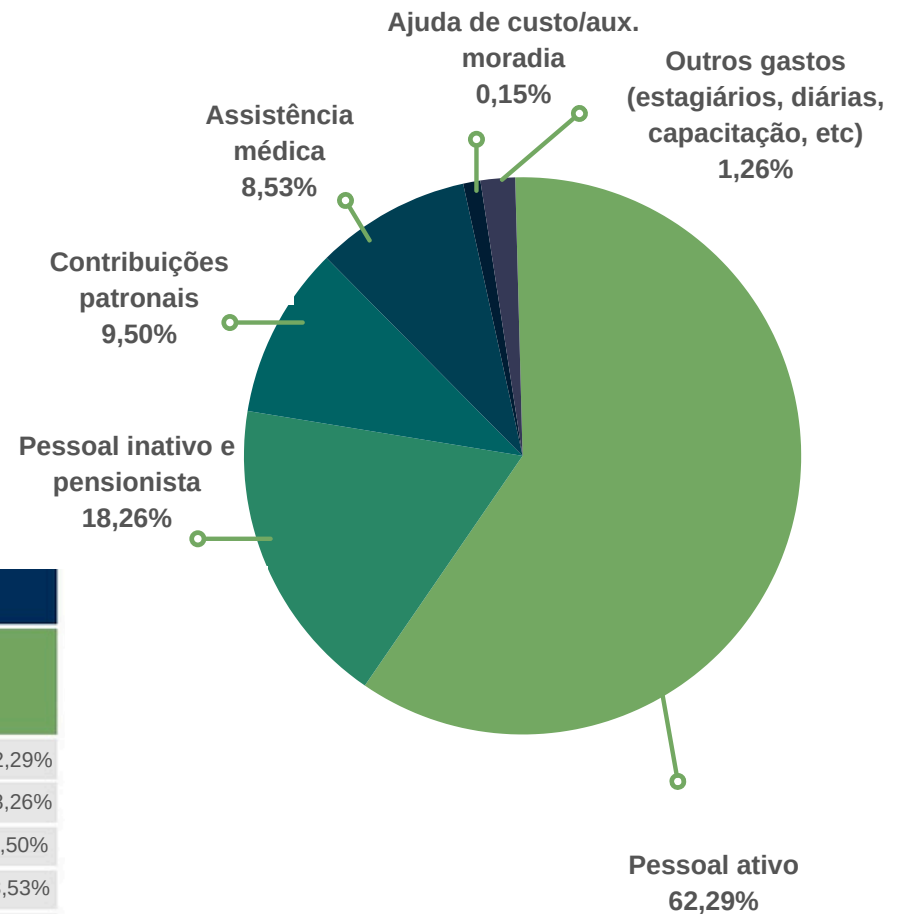
### Despesas pagas em 2025



## Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação e etc.).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 62,29% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos.



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	208.358.263,51	1.983.383,37	210.341.646,88	62,29%
	Pessoal inativo/pensionista	61.628.373,45	42.903,76	61.671.277,21	18,26%
	Contribuições patronais	30.021.204,83	2.069.183,24	32.090.388,07	9,50%
	Ass. médica/benefícios	28.413.046,72	407.659,35	28.820.706,07	8,53%
	Ajuda custo/aux. moradia	511.342,93	1.453,12	512.796,05	0,15%
	Outros gastos	3.369.899,28	881.230,05	4.251.129,33	1,26%
	<b>Total</b>	<b>332.302.130,72</b>	<b>5.385.812,89</b>	<b>337.687.943,61</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

valor em reais

## Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

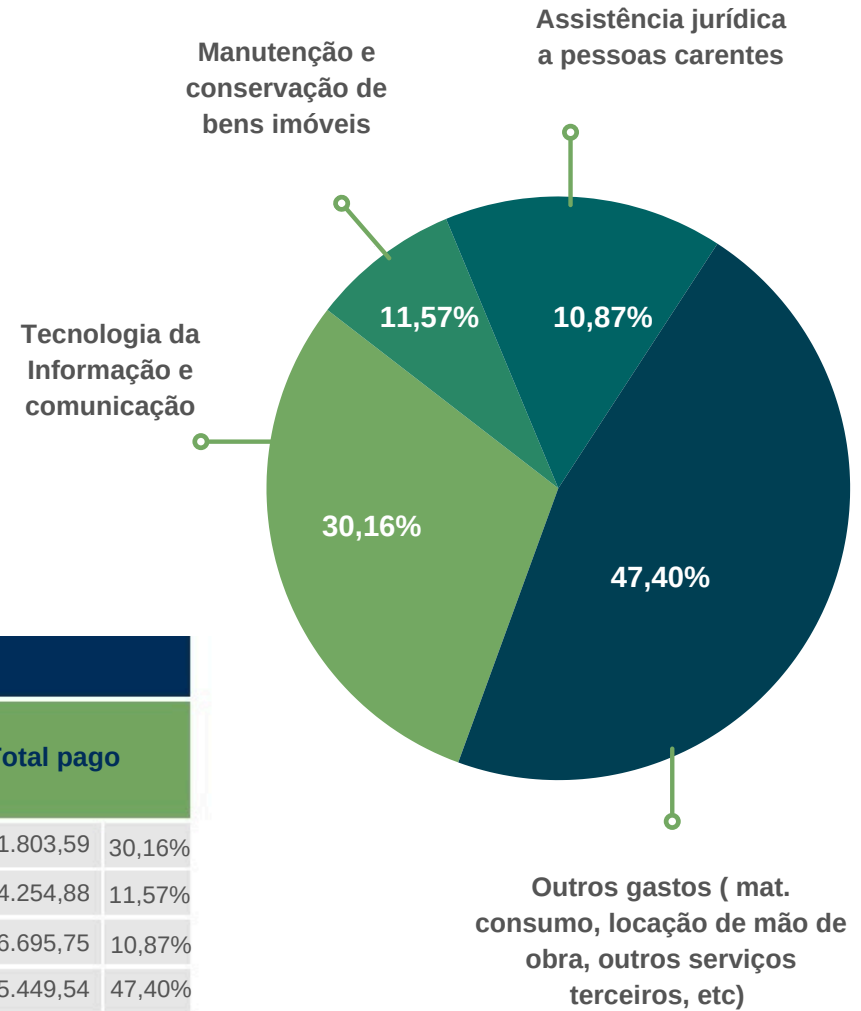
Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	5.670.279,80	1.091.523,79	6.761.803,59	30,16%
	Manut. e conserv. bens imóveis	1.808.709,65	785.545,23	2.594.254,88	11,57%
	Assistência jurídica a carentes	2.373.234,90	63.460,85	2.436.695,75	10,87%
	Outros gastos	9.319.637,36	1.305.812,18	10.625.449,54	47,40%
	<b>Total</b>	<b>19.171.861,71</b>	<b>3.246.342,05</b>	<b>22.418.203,76</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

valor em reais



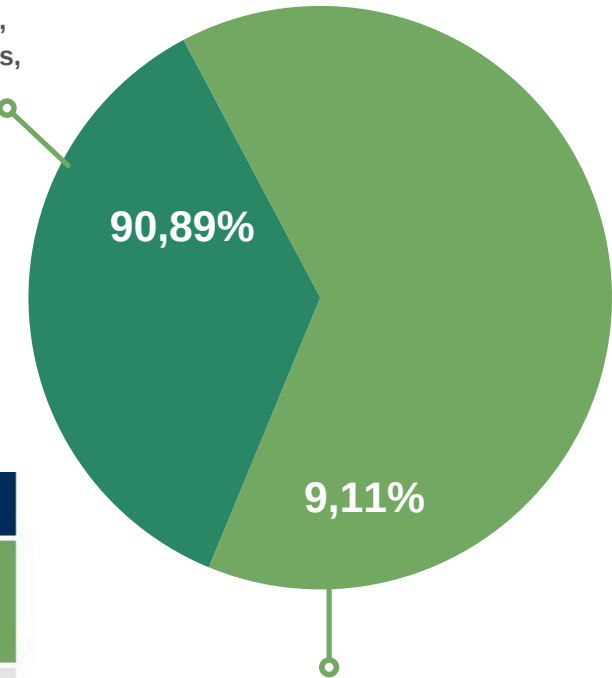
## Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, 9,11% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



Outros gastos  
(mobiliários,  
equipamentos,  
etc.)



Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	9.267,22	301.974,03	311.241,25	5,11%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Outros gastos	270.021,92	2.834.141,21	3.104.163,13	90,89%
	<b>Total</b>	<b>279.289,14</b>	<b>3.136.115,24</b>	<b>3.415.404,38</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

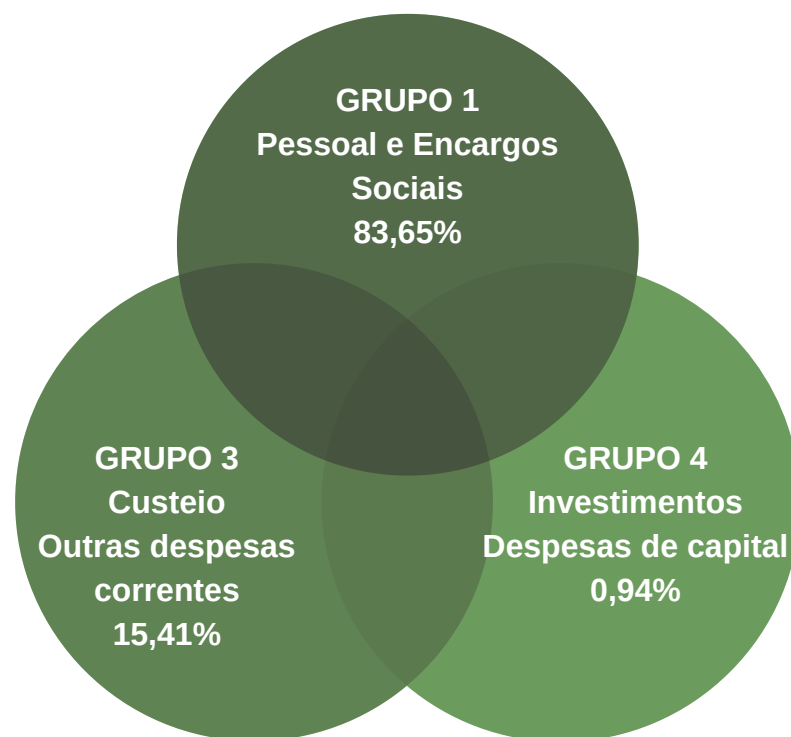
valor em reais

## Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2025, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 83,65%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 15,41%, e as despesas com investimentos 0,94%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (55,37%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (4,96%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,92%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	201.285.079,36
01 - Aposentadorias	56.691.396,32
13 - Obrigações patronais	29.645.106,09
Demais elementos	16.481.730,39
<b>Total</b>	<b>304.103.312,16</b>

Fonte: SIAFI

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	18.024.995,45
46 - Auxílio alimentação	13.516.063,01
37 - Locação de mão -de-obra	7.067.590,59
Demais elementos	17.394.186,16
<b>Total</b>	<b>56.002.835,21</b>

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	3.331.562,16
40 - Serviços de TIC	83.842,22
51 - Obras e instalações	0,00
Demais elementos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.415.404,38</b>

valor em reais

## Principais Ações Orçamentárias

### Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 58,94% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
200.702.134,00	214.490.246,00	214.490.246,00	100%	212.344.141,52	211.077.141,52	2.010.516,47	213.087.657,99
Fonte: SIAFI							valor em reais



Representa  
**58,94%**  
da dotação  
orçamentária do  
tribunal.

### Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2025, foram aplicados **99,22%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
27.829.984,00	26.889.332,00	26.678.654,08	99,22%	21.362.942,56	20.864.406,14	7.194.043,03	28.058.449,17
Fonte: SIAFI							valor em reais

## Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2025, o tribunal pagou R\$ 2.436.695,75 a título de requisições de honorários periciais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
1.200.000,00	2.550.000,00	2.517.103,38	98,71%	2.517.103,38	2.373.234,90	63.460,85	2.436.695,75

Fonte: SIAFI valor em reais

Pagamento de

# R\$ 2.436.695,75

em honorários periciais.

### Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
110.498.858,00	119.971.396,57	118.528.424,85	98,80%	117.439.323,27	117.438.499,01	2.500.249,83	119.938.748,84

Fonte: SIAFI valor em reais

## Principais Desafios e Ações Futuras

### Desafios

- Empenhar 100% das dotações orçamentárias para as despesas discricionárias (custeio e investimentos) até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Manter o índice de liquidar, no mínimo, 80% das dotações orçamentárias para as despesas discricionárias (custeio e investimentos), em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal.

### Ações Futuras

- Monitorar trimestralmente o andamento da execução orçamentária de cada unidade executora, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

Em 2025, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios estipulados no ano anterior:

- A execução orçamentária (despesa empenhada) das despesas discricionárias (custeio e investimentos) atingiu 99%, cujo desafio era atingir 100% dessa execução. Embora não atingido o desafio, o resultado foi muito satisfatório, pois o Tribunal executou quase a totalidade do seu orçamento. Um dos principais motivos de não atingir o desafio decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício;
- A execução orçamentária (despesa liquidada) das despesas discricionárias (custeio e investimentos) atingiu 82%, cumprindo o desafio de atingir, no mínimo, 80% de liquidação.

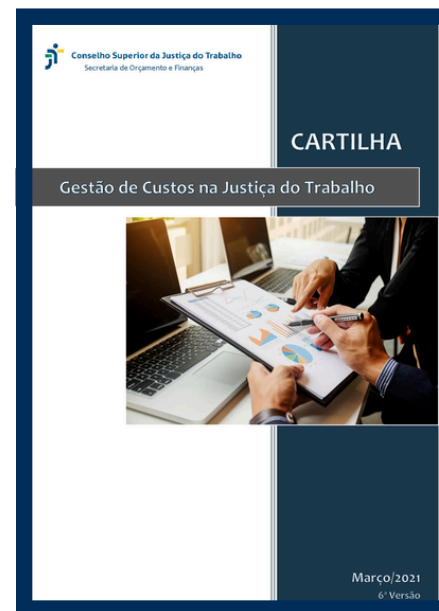


# Gestão de Custos

## Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.



## Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

Centro de Custos	1ª Instância	2ª Instância	Instância indefinida	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Telefonia	87.103,57	9.883,25	-	96.986,82	0,03%
Copa e cozinha	117.855,23	40.138,65	-	157.993,88	0,04%
Demais custos indiretos	159.428,14	52.025,20	-	211.453,34	0,06%
Comunicação e Pub.	120.746,51	185.028,90	-	305.775,41	0,08%
Apoio Administrativo	236.427,96	80.730,72	-	317.158,68	0,08%
Passagens e locomoção	285.151,71	111.927,19	-	397.088,90	0,11%
Indenizações e restituições	511.434,43	1.554,00	-	512.988,43	0,14%
Água e esgoto	521.872,36	83.889,58	-	605.761,94	0,16%
Veículos	778.993,35	157.461,27	-	936.454,62	0,25%
Bens móveis	873.860,57	281.983,22	-	1.155.843,79	0,31%
Diárias	966.467,34	276.763,07	-	1.243.230,41	0,33%
Estagiários	720.062,21	545.008,81	-	1.265.071,02	0,34%
Capacitação	1.196.316,57	184.777,29	-	1.622.280,47	0,37%
Energia elétrica	1.424.968,03	197.312,44	-	1.622.280,47	0,43%
Vigilância e segurança	1.598.270,83	76.882,96	-	1.675.153,79	0,45%
Serviços técnicos	1.364.182,69	339.154,33	-	1.703.337,02	0,45%
Justiça gratuita	2.516.846,91	-	-	2.516.846,91	0,67%
Limpeza e conservação	2.463.439,02	276.422,28	-	2.739.861,30	0,73%
Bens imóveis	3.127.438,04	633.621,24	-	3.761.059,28	1,00%
Pensionista	-	-	4.873.278,68	4.873.278,68	1,30%
TIC	7.437.213,90	1.631.411,14	-	3.761.059,28	2,41%
Saúde	8.054.224,98	5.982.265,01	-	14.036.489,99	3,74%
Pessoal inativo	-	-	57.124.777,55	57.124.777,55	15,20%
Pessoal ativo	171.755.988,39	96.309.358,71	-	268.065.347,10	71,37%
Total	206.318.302,74	107.457.599,26	61.998.056,23	375.773.958,23	100,00%

No TRT24, os critérios utilizados para rateio dos custos entre 1ª e 2ª instâncias no exercício de 2025, para as despesas discricionárias (custeio e investimentos), foram:

- **Despesas realizadas diretamente nas Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas: 100% na 1ª instância;**
- **Despesas realizadas diretamente nos gabinetes dos desembargadores: 100% na 2ª instância;**
- **Despesas realizadas na sede do Tribunal, exceto as do item "b", e as que não forem possíveis precisar qual grau pertencem: 78,6% na 1ª instância; e 21,4% na 2ª instância, conforme percentuais fixados para atender a Resolução CNJ n. 195/2014. Já para as despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), o rateio dos custos entre 1ª e 2ª instâncias foram feitos de acordo com os parâmetros de cadastro dos magistrados e servidores no sistema SIGEP.**

Na tabela de Centro de Custo, verifica-se que em 2025 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 375.773.958,23, sendo R\$ 206.318.302,74 (54,90%) destinados à 1ª instância judicial (varas do trabalho), e R\$ 107.457.599,26 (28,60%) à 2ª instância judicial (TRT).

Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 61.998.056,23 (16,50%), classificado como "instância indefinida", não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos com pessoal inativo e pensionista que ainda não possuem, no sistema SIAFI, centro de custo específico nas demais instâncias.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se que 71,34% (R\$ 268.065.347,10) está concentrado em custos com pessoal ativo do tribunal. Essa concentração decorre da própria atividade fim, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

**Ao se desconsiderar os custos com pessoal, os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram:**

- **Justiça Gratuita - R\$ 2.516.846,91 (0,67%);**
- **Limpeza e Conservação - R\$ 2.739.861,30 (0,73%);**
- **Bens Imóveis - R\$ 3.761.059,28 (1,00%);**
- **Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 9.068.625,04 (2,41%);**
- **Saúde - R\$ 14.036.489,99 (3,74%).**



## Desafios e Ações Futuras

- Com a implantação da gestão de custos na Justiça do Trabalho é possível identificar, de forma mais gerencial, a aplicação dos recursos públicos na prestação jurisdicional e na manutenção das atividades organizacional.
- Assim, o constante aprimoramento dessa gestão de custos é de fundamental importância na viabilização de informações gerenciais mais precisas, com o fim de subsidiar a alocação mais eficiente de recursos e a melhoria da qualidade dos gastos públicos.

# Gestão de Tecnologia da Informação

## Plano Estratégico

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Orientação Estratégica	Indicador	Meta
Aprendizado e crescimento	Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados	Gestão de serviços de tecnologia da informação	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de TIC - IPDTIC	Obter êxito em 80% de atendimento das metas do PDTIC
		Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação		
		Gestão de riscos de tecnologia da informação		
		Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação		
		Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo		
		Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal		
		Integração da base de dados do DataJud – CNJ		
		Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC – iGovTic-Jud		

## Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

Comitê multidisciplinar, instituído pela Resolução Administrativa nº 107/2022, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, cujas principais atribuições estão descritas abaixo:

- Apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais;
- Aprovar projetos e planos estratégicos/táticos, na forma do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC-TRT24) e suas revisões, de acordo com as atividades definidas no processo de trabalho “Gerenciar Plano Diretor de TIC”;
- Estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções;
- Estimular a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## Ações de maior destaque em 2025

### Priorização do PJe

Foco nas atividades do PJe com a unidade negocial (SPJe).

### Comunicação Direta

Mapeamento do ambiente e solução de demandas individuais como fator motivacional.

### Autonomia de Sistemas

Tornar equipe de sistemas independente da infraestrutura, eliminando gargalos.

### Respeito às Escolhas Técnicas

Priorizar demandas respeitando decisões das chefias de cada unidade.

## Resultados alcançados

- Disponibilidade do PJe - Foco gerou direcionamento eficaz e redução contratual acima do esperado;
- Gestão Humanizada - Redução de estresse, resiliência da equipe e diminuição de reclamações externas;
- Entregas Importantes - Alcançou-se o nível de excelência no iGovTIC do CNJ Contrato nuvem com redução de custos, painéis PowerBI e contratação da Central em dezembro

## iGovTIC-JUD

Com a publicação da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, foram estabelecidos novos requisitos para os órgãos do Poder Judiciário, demandando a criação de critérios de avaliação atualizados, uma nova metodologia de cálculo e a formulação de novas perguntas. Essas mudanças culminaram no iGovTIC-JUD, um instrumento de avaliação aplicado ao período de 2021 a 2026. Em 2025, a Portaria CNJ nº 101/2025 instituiu novos procedimentos, com o objetivo de aprimorar ainda mais a governança e a gestão de TIC no âmbito do Judiciário.

O iGovTIC-JUD é composto por duas seções, abrangendo os dois domínios da ENTIC-JUD: Governança e Gestão de TIC; e Gerenciamento de Serviços de TIC. A Primeira Seção é voltada para a autoavaliação da área de TIC dos órgãos, por meio de dois grupos de perguntas: o primeiro com o objetivo de pontuar e medir o grau de maturidade em TIC, e o segundo destinado a realizar um diagnóstico complementar. A Segunda Seção é dedicada à avaliação do grau de maturidade em TIC pelas áreas de negócio dos órgãos, permitindo uma visão mais integrada e colaborativa.

**O TRT24 obteve a pontuação de 92,75 no iGovTIC-JUD de 2025, alcançando o nível EXCELÊNCIA de maturidade.**



## Projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC

Projetos	Alinhamento
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratar serviço de atendimento para Central de Serviços 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Gestão dos serviços de TIC</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratar Serviço Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança - SOC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratar serviços em nuvem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratar suporte e manutenção da sala-cofre 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adquirir serviço de videoconferência ZOOM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratar solução para treinamento em segurança da informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação</li> </ul>

## Montante de Recursos Aplicados

**CUSTEIO**  
(serviços de  
manutenção de TIC)



**R\$ 6.761.803,59**

**INVESTIMENTO**  
(orçamento próprio  
TRT24)



**R\$ 311.241,25**



**Os recursos  
aplicados em TI em  
2025 somaram**

**R\$ 7.073.044,84**



## Contratações mais relevantes

Contrato	Valor
Aquisição de equipamentos de Solução de Rede Sem Fio (Wireless) / pontos de acesso (Access Points) e suas respectivas licenças e injetores PoE (Power over Ethernet).	R\$ 399.140,00
Aquisição da solução Google Workspace.	R\$ 867.600,00
Contratação de solução para treinamento e conscientização em segurança da informação.	R\$ 31.890,57
Serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos.	R\$ 1.857.792,92
Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte: Adobe Creative, Autodesk e Corel Draw.	R\$ 126.151,26

## Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT24 é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, podem ser acessadas pelo endereço: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/tecnologia-da-informacao>

## Desafios

A SETIC enfrenta um cenário sensível em sua força de trabalho em razão da redução de 12 profissionais em um curto espaço de tempo, situação que impacta diretamente a capacidade operacional de determinadas áreas, especialmente em um momento considerado crítico para a instituição. A principal redução ocorreu na Central de Atendimento, que perdeu sete colaboradores em razão do encerramento de contrato, comprometendo a continuidade de atividades essenciais de suporte e atendimento aos usuários internos e externos. Além disso, três servidores tomaram posse em outros órgãos públicos, movimento comum no serviço público em virtude da mobilidade decorrente de concursos e oportunidades profissionais, mas que, no curto prazo, gera lacunas importantes na estrutura de pessoal.

Tal situação afeta diretamente nossa capacidade operacional, cujo gargalo de pessoal impacta criticamente o planejamento e atendimento de demandas. Grande parte da mão de obra ainda opera em modo "apagar incêndio", gerando atrasos em demandas, dificuldade na manutenção, processos não implantados e conformidade comprometida.

## Perspectivas futuras

- PJe Estável - Foco em demandas atrasadas: Hermes, Teletrabalho, Gael e migração para nuvem;
- Reforço de Pessoal - Volta de servidor em licença, perspectiva de concursados e nova Central operacional;
- Infraestrutura - Substituição de switches e wi-fi, varas sem servidor local, viagens ao interior agendadas.

## Sustentabilidade Ambiental

### Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNTNBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

### Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, destina-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada.

## Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

### Energia Elétrica



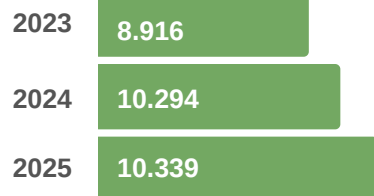
Consumo em KWh

Em 2025, o consumo de energia elétrica proveniente da concessionária foi menor do que nos dois anos anteriores.

Não foram adotadas novas medidas para redução da demanda além das já existentes, exceto pelo desligamento dos aparelhos de ar-condicionado dos corredores do prédio-sede e de alguns equipamentos do piso térreo.

Outro fator que pode ter colaborado com a melhora do desempenho foi o fato de o ano de 2025 ter tido temperaturas mais amenas do que os anos anteriores.

### Água



Consumo em m³

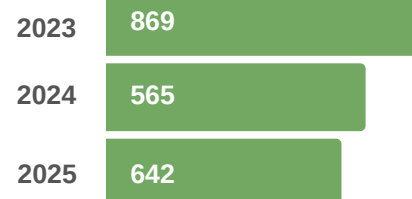
Apesar das várias medidas adotadas para a contenção do consumo de água, como a instalação de torneiras com válvula de fechamento automático, bacias sanitárias com caixa acoplada, reservatórios de captação de água de chuva e o estabelecimento de rotina semanal para verificação de vazamentos, em 2025 houve aumento do consumo em relação aos anos anteriores.

Tendo em vista que os vasos sanitários são responsáveis pela maior parte do uso desse recurso, está em trâmite a análise de viabilidade sobre a utilização da água de chuva nas descargas, o que pode reduzir significativamente o consumo. Contudo, os estudos dependem de disponibilidade de mão de obra para serem realizados, e, caso se conclua pela viabilidade, serão necessárias intervenções prediais, o que demandará tempo e disponibilidade orçamentária.

### Papel sulfite

Houve ligeiro aumento do consumo de resmas de papel em 2025 em relação ao ano anterior. Não obstante, o consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos.

Além disso, o teletrabalho e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal vêm mantendo os números num patamar estável, o que reflete um consumo mais racional.

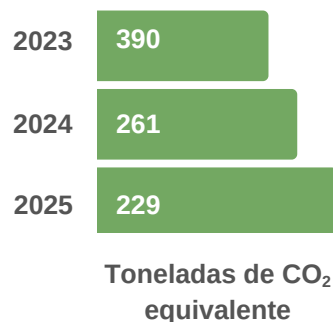


Consumo em resmas

## Emissão de gases de efeito estufa

Em 2025, o TRT/MS instituiu seu Plano de Descarbonização, um documento que contém ações para a redução e neutralização das emissões de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes das atividades do órgão. Devido à emergência climática, esse é um dos principais desafios a serem enfrentados quanto à sustentabilidade ambiental.

O cômputo das emissões de GEE teve início em 2024, com a elaboração do inventário referente às emissões de 2023. Desde a elaboração do primeiro inventário, observa-se uma diminuição das emissões de GEE pelo Tribunal.



## Acessibilidade

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a inclusão e participação plena de todos na sociedade. O TRT24 possui, desde 2006, um colegiado responsável pela promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. A partir de 2019, o colegiado intensificou seus trabalhos, resultando em significativos avanços na promoção da acessibilidade no âmbito do TRT24.

Em 2025, o Tribunal promoveu 14 ações para tornar esse direito ainda mais efetivo. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- Realização de eventos voltados para conscientização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);
- Prestação do serviço de interpretação em Libras em eventos, sessões de julgamento, vídeos institucionais e em audiências ou perícias em que figure pessoa com deficiência auditiva;
- Divulgação de conteúdos nas redes sociais do Tribunal com foco na conscientização sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);
- Publicação da Cartilha de Linguagem Inclusiva, com o objetivo de conscientizar todas as pessoas que atuam na Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul sobre a importância de usar a linguagem inclusiva em todos os textos, imagens e formas de comunicação, a fim de reverter uma situação de discriminação e ocultação de grupos socialmente minorizados nas formas de comunicação.

Além de tornar o ambiente mais inclusivo e acessível, essas iniciativas contribuíram para sensibilizar e conscientizar servidores e magistrados sobre a importância do tema.

A promoção da acessibilidade é um compromisso permanente do TRT24, e as ações realizadas ao longo dos anos demonstram o comprometimento do Tribunal em garantir a inclusão e acessibilidade de todos os cidadãos, reafirmando seu papel como um órgão comprometido com a igualdade e a justiça social.

Assim como ocorre com outras unidades do Tribunal, as principais dificuldades enfrentadas pela área de acessibilidade são a carência de recursos humanos e, por vezes, de disponibilidade orçamentária. Apesar disso, sempre que possível, outras e novas medidas continuam sendo implementadas.



## Inovação



A inovação no setor público tem se consolidado como elemento essencial para a modernização da administração judiciária, permitindo a entrega de serviços mais eficientes, acessíveis e centrados no cidadão. Nesse contexto, o Inovar-TRT24 atua como um espaço de experimentação, aprendizado contínuo e construção colaborativa de soluções que dialogam com as necessidades reais do jurisdicionado e dos servidores.

A seguir serão apresentadas de forma detalhada e sistematizada, as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Inovar-TRT24). O relatório evidencia os avanços alcançados, os projetos em andamento, as parcerias institucionais estabelecidas, bem como os desafios enfrentados e as perspectivas futuras, contribuindo para a transparência institucional e para o fortalecimento da cultura de inovação no âmbito da Justiça do Trabalho.

## Contexto Institucional e Objetivos do Inovar-TRT24

O Inovar-TRT24 foi instituído no ano de 2021, por meio da Portaria n.º 45/2021, com o objetivo de fomentar a inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Sua criação está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente no que se refere à modernização do Poder Judiciário, ao estímulo à inovação aberta e à incorporação de tecnologias emergentes.

O laboratório tem como missão principal identificar desafios institucionais relevantes e desenvolver soluções criativas e sustentáveis, utilizando metodologias ágeis, design thinking e tecnologias digitais, com destaque para o uso de Inteligências Artificiais Generativas (IAGs). Além disso, o Inovar-TRT24 atua como agente de disseminação da cultura de inovação, incentivando a colaboração entre magistrados, servidores e parceiros externos.

Atualmente, o laboratório conta com aproximadamente 10 colaboradores eventuais, que atuam de forma voluntária e colaborativa. Esses participantes possuem formações e competências multidisciplinares, o que enriquece o processo de ideação e desenvolvimento das soluções propostas. Mesmo diante de limitações estruturais, o engajamento dos colaboradores tem sido fundamental para a consolidação das iniciativas desenvolvidas.

## Atividades Desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação

Ao longo de 2025, o Inovar-TRT24 concentrou seus esforços no desenvolvimento de soluções voltadas à simplificação de fluxos de trabalho, à otimização do tempo processual e à melhoria da comunicação institucional. As principais atividades e projetos desenvolvidos estão descritos a seguir.

## • Automação na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande

No dia 18 de fevereiro de 2024, foi realizada uma oficina prática com servidores da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande, com o objetivo de mapear rotinas administrativas e identificar oportunidades de automação. A iniciativa buscou compreender, de forma participativa, os gargalos existentes no cotidiano da Secretaria, promovendo um ambiente de cocriação entre o laboratório e a unidade judiciária.

Como principal resultado dessa oficina, destaca-se o desenvolvimento do Assistente de Resumos Pré-Audiência, ferramenta baseada em Inteligência Artificial Generativa, capaz de sintetizar informações relevantes dos autos processuais. Essa solução evoluiu para o Sumarizador VT TRT24 – Versão 1.1, que foi aprovado e implementado na plataforma chat.jt, contribuindo significativamente para a redução do tempo de análise processual e para o aumento da eficiência das audiências.



## • Projeto Sumarizador e Sentença Simples



Em alinhamento com a Meta 9 do CNJ, o Inovar-TRT24 desenvolveu projetos voltados à organização da informação processual e à simplificação da linguagem jurídica. O Projeto Sumarizador tem como foco a geração de resumos pré audiência, permitindo que magistrados e servidores tenham uma visão clara e objetiva dos pontos centrais do processo. Paralelamente, o Projeto Sentença Simples busca promover uma comunicação mais acessível, humana e inclusiva, por meio da simplificação da linguagem das decisões judiciais. Essa iniciativa contribui para a democratização do acesso à Justiça, facilitando a compreensão das decisões por parte dos jurisdicionados e fortalecendo a confiança da sociedade no Poder Judiciário.

## • Desenvolvimento de Protótipos com Inteligência Artificial Generativa

O laboratório também se dedicou ao desenvolvimento de protótipos de soluções baseadas em IAGs, explorando diferentes aplicações práticas no contexto judicial. Entre os protótipos desenvolvidos, destacam-se ferramentas para exportação de relatórios patrimoniais em versões sumarizadas, otimizando a análise de dados complexos.

Além disso, foi criada uma aplicação em Java capaz de extrair textos de sentenças em formato PDF, processá-los e gerar versões simplificadas do conteúdo decisório por meio de integração com APIs de inteligência artificial. Esses protótipos representam avanços importantes na utilização de tecnologias emergentes para apoiar a atividade jurisdicional.

## Capacitação e Cooperação Interinstitucional

A atuação do Inovar-TRT24 também se caracteriza pela forte integração com outros órgãos do Poder Judiciário e instituições parceiras. Ao longo de 2025, o laboratório manteve e ampliou sua rede de cooperação interinstitucional, promovendo o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das práticas de inovação.

Em maio de 2025, foi realizada a Oficina de Linguagem Simples em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS), reunindo servidores e magistrados interessados na melhoria da comunicação institucional. A oficina proporcionou reflexões e práticas voltadas à produção de textos mais claros e acessíveis.

No mês de junho de 2025, integrantes do Inovar-TRT24 participaram do Curso de Gestão de Laboratórios de Inovação, em conjunto com representantes do TJ/MS, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) e do TRT. O curso teve como objetivo o aprimoramento da gestão de iniciativas inovadoras, abordando temas como governança, métricas de impacto e sustentabilidade dos projetos.



## Desafios Enfrentados

Apesar dos resultados positivos alcançados, o Inovar-TRT24 enfrenta desafios estruturais relevantes. A ausência de uma estrutura organizacional exclusiva e a limitação de recursos humanos dedicados dificultam a ampliação e a continuidade de algumas iniciativas.

A atuação baseada, majoritariamente, em trabalho voluntário impõe restrições quanto à capacidade de execução e à escalabilidade dos projetos.

Outro desafio importante refere-se à necessidade de institucionalização mais robusta das soluções desenvolvidas, garantindo sua manutenção, atualização e integração aos sistemas oficiais do tribunal. Esses aspectos demandam planejamento estratégico e apoio institucional contínuo.



## Perspectivas Futuras



Para os próximos ciclos, o Inovar-TRT24 vislumbra a consolidação de sua atuação como polo estratégico de inovação no âmbito do TRT24. Entre as perspectivas futuras, destacam-se a ampliação do uso de Inteligência Artificial Generativa, o fortalecimento das parcerias interinstitucionais e a busca por uma estrutura organizacional mais adequada.

O investimento em inovação é fundamental para a construção de uma Justiça do Trabalho mais eficiente, moderna e humanizada. Nesse sentido, o fortalecimento do Inovar-TRT24 representa uma oportunidade estratégica para impulsionar transformações positivas e sustentáveis, alinhadas às demandas da sociedade e às diretrizes nacionais do Poder Judiciário.



**TRT-24ª REGIÃO**  
Mato Grosso do Sul

